



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.305/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Do Mérito José Rodrigues De Jesus”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Senhora **MARIA JOSÉ DE LIMA**, (in memoriam), referente à celebração de sua personalidade e à importância de seu trabalho no espaço educacional, político, cultural e social.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a família da homenageada e a autora da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria da Vereadora Perpétua Dantas)